

Grande Leilão



EDITAL 001/2020

PERNAMBUCO

Data: 31 de março de 2020

Hora: 09:00hs.

Local: Garagem da Prefeitura Municipal

Das condições

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Dr. José Fábio de Oliveira (**Prefeito do Município**).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL e ONLINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque e integralizar o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até a sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

6ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a **Prefeitura M. de Buenos Aires**, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, exceto multas e emplacamentos retroativos a data do leilão, que serão de responsabilidade da **Prefeitura M. de Buenos Aires**, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados e a Prefeitura M. de Buenos Aires, de até 30 (trinta) dias, para entregar ao arrematante toda a documentação regularizada bem como: Recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmo. Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de PE com as documentações do prefeito e ofício direcionado para o DETRAN/PE, junto à nota de arrematação.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 007/2001**

LOTE	DESCRIÇÃO
01	01 CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA LS, PLACA: PFM4377, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2011/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BGCA80X0BB298738.
02	01 CAMIONETA VW KOMBI, PLACA: KGN7822, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2009/2010, 9 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BWMF07X1AP016497.
03	01 ÔNIBUS VOLKSWAGEM CIFERAL PCID U, PLACA: LCG3282, COR: BRANCA, ANO/MOD: 1998/1998, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 9BWY2TJB7WRB02620.
04	01 MOTO SUZUKI EN 125 CL, AZUL, PLACA-BYK7799, ANO 2008.
05	01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN, PLACA: KIG0175, COR: VERMELHA, ANO/MOD: 1997/1997, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9C2JC250VVR118445.
06	01 FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACA: PFH7581, COR: PRETA, ANO/MOD: 2010/2011, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD15844AB6549773.
07	01 FIAT UNO VIVACE 1.0, PLACA: PDI1288, COR: BRANCA, ANO/MOD: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, CHASSI: 9BD19515ZG0712369.
08	01 CAMIONETA VW KOMBI, PLACA: PFD0484, COR: BRANCA, ANO/MOD 2011/2011, 9 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BWMF07X6BP021745.

História do Município de Buenos Aires

O atual território do município foi povoado inicialmente por ter terras férteis em plena zona da mata seca, no século XVIII. A partir do seu povoamento, intensificou-se a cultura de subsistência, com grande destaque para o plantio de cana-de-açúcar, que movimentou e ainda tem grande importância na economia do município. Nos engenhos produz-se o açúcar e aguardente.

A localidade chamada de Jacu passou a ser chamada de Buenos Aires a partir de 1928, quando alcançou o status de vila. Muito mais tarde, em 1963, o município se emancipa de [Nazaré da Mata](#).

Turismo

O artesanato de Buenos Aires Constituído do distrito sede. Instalado em [15 de março de 1964](#).

Destacam-se pelas peças feitas com papel reciclado, golas dos caboclos de lança do maracatu, dos adereços dos grupos culturais como o caboclinho e estandartes. Também encontramos bordado, bruxas de pano, cestarias e trançados, plásticos-tapetes, bolsas de tricô e tapeçaria.

Turismo Rural

Buenos Aires possui atividades voltadas para o turismo rural. Sua paisagem é marcada por extensos canaviais, capelas e antigos engenhos com suas construções coloniais, como o Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti, entre outros. Ainda fazendo parte da paisagem, as serras dão ao município uma beleza ímpar e convidam você a contemplar do alto a vista de toda a cidade, chegando até a avistar municípios vizinhos. **Atualmente o município conta com a brilhante administração do Exmº Dr. José Fábio de Oliveira.**